



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245
1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº.47/2020 de 07 fevereiro de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Controle Interno, símbolo CC-1, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, o senhor **Lauricio Ribeiro Cavalheiro**, portador do RG nº 7.083.547-9 SSP/PR e do CPF 005.793.159-32.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 07 de fevereiro de 2020, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.47/2020 DE 07 FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Controle Interno, símbolo CC-1, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, o senhor **Lauricio Ribeiro Cavalheiro**, portador do RG nº 7.083.547-9 SSP/PR e do CPF 005.793.159-32.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 07 de fevereiro de 2020, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:38BCDB61

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2020. Edição 1945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>